

AO EXPEDIENTE DO DIA
12 de 06 de 18
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



INDICAÇÃO Nº 568 /2018.

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade determinar a criação e implementação da política pública de saúde para conscientização sobre o parto normal.

JUSTIFICATIVA

De acordo com dados coletados pelo Ministério da Saúde na rede pública, o número de cesáreas realizadas em todo o território nacional corresponde a 55,5% do total de partos em 2016. Nas maternidades particulares, o número de cesáreas alcança 84% de todos os partos catalogados. O percentual é bem acima do que recomenda a Organização Mundial de Saúde. As diretrizes da OMS afirmam que as cesáreas devem representar de 10% a 15% de todos os partos realizados e realizadas quando houver alguma dificuldade ou impedimento.

Há consenso de que o parto normal é menos arriscado para a mãe e o bebê do que uma cesárea, recomendada só quando há complicações. Do ponto de vista da saúde da mulher, a criação e implementação da política pública de saúde para conscientização sobre o parto normal é medida de promoção da saúde tanto da mãe como da criança.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 03 de junho de 2018.

Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual

